



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurguéia – PI



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO PARNAÍBA**

- CODEVASF -

CONVÊNIO Nº 919689 / 2021

**Pavimentação de Vias públicas no Município de São Gonçalo
do Gurguéia - PI.**

ABRIL / 2026

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI

- **APRESENTAÇÃO**
- **JUSTIFICATIVA**
- **OBJETIVOS**
- **META**
- **MEMORIAL DESCRITIVO**
- **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**
- **MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO
DO PROJETO EXECUTIVO**
- **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- **PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**
- **MEMÓRIA DE CÁLCULO**
- **PLANTAS TÉCNICAS**
- **ANEXOS**

ABRIL DE 2026

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA EM PARALELEPÍEDO



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurguéia – PI

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o projeto no valor de **R\$ 279.000,00** (duzentos e setenta e nove mil reais) para a Pavimentação em Paralelepípedo na Avenida Piauí na Zona Urbana do município de SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI.

O projeto que ora apresentamos visa proporcionar melhores condições de vida à população no município, com a execução dos serviços de pavimentação de vias.

A proposta de investimento que ora apresentamos, consubstanciada neste projeto, objetiva a possibilitar mudanças essenciais e inadiáveis à população a ser beneficiada com a sua execução.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO


LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurguéia – PI

JUSTIFICATIVA

O município de SÃO GONÇALO DO GURGUEIA é carente em pavimentação, e por isso, se sujeitando ao acúmulo de água, produzindo lama no período chuvoso, e muita poeira no período seco. Isso provoca o aparecimento de doenças respiratórias nas crianças e idosos de família de baixa renda de nossa cidade, além do acesso dos moradores as suas próprias residências, dificultadas pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável, justificando-se assim a urbanização dessas áreas degradadas.

Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO


LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurgueia – PI

OBJETIVOS

1.0 - GERAL:

Proporcionar melhores condições de vida da população em geral.

2.0 - ESPECÍFICO:

Urbanização desta área, melhorando as condições de tráfego eliminando o acúmulo de água no inverno e de poeira no período seco na via a ser pavimentada.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurgueia – PI

METAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EXT (m)	LARG (m)	ÁREA (m²)
1.0	RUAS			
1.1	Av. Piauí	345,00	7,00	2.415,00
	TOTAL	345,00	7,00	2.415,00

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO


LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

MEMORIAL DESCRITIVO

1.1 – Representações Gráficas do projeto:

Planta Geral em anexo.

1.2 – Orçamento do Projeto:

Planilhas detalhadas de custos em anexo.

1.3 – Localização da obra:

A área para implantação do projeto está inserida na Zona Urbana do município de SÃO GONÇALO DO GURGUEIA (PI).

1.4 – Justificativa quanto à localização:

Situa-se na área Urbana, situando-se em áreas bem movimentada do município.

1.5 – Descrição do projeto:

A pavimentação será executada em paralelepípedo com colchão de areia fina, além de meio-fio em concreto pré-moldado e sarjeta conforme especificações de serviço.

As ruas a serem pavimentadas foram selecionadas por se tratarem de vias que se trata-se de ruas bem movimentada da Zona Urbana, e, durante o período seco, que é de maior duração na cidade, acumulam elevadas quantidades de poeira, que além de causar um transtorno muito grande a população local, obriga a limpeza diária das residências a fim de evitar o acúmulo de poeira, podendo ainda provocar diversos tipos de doença, principalmente aquelas ligadas ao sistema respiratório.

A obra será executada conforme o projeto e de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT.

1.5 – Comprovação dos Custos Apresentados:

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurgueia – PI

1.6 – Cronograma Físico-Financeiro:

Quanto ao Cronograma, ocorrerá o mesmo sendo exigido na licitação e apresentado na Prestação de Contas, estando previsto o prazo de 90 (noventa dias) dias, para execução propriamente dita.

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 - Início



Foto 02 - Meio



Foto 03 - Fim

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

INTRODUÇÃO

O objetivo destas especificações é estabelecer normas e critérios para a execução de projetos de pavimentação de vias em paralelepípedo com calçadas de acessibilidade de modo que os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle e medição de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às NORMAS PARA MEDIÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DOS DERs, complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando necessário, particularizações dessas.

Para a devida execução dos serviços propostos neste projeto, foram também acrescentados os itens de “Disposições Preliminares” e “Observações Importantes”, respectivamente encontrados, no início e no fim das especificações, afim de dispor de alguns esclarecimentos e orientações necessárias.

As Especificações dos serviços estão divididos de acordo com os orçamentos e itens relevantes a execução. Sendo assim de acordo com o Projeto apresentado serão especificados individualmente, nessa ordem, os seguintes serviços:

- Placa da Obra;
- Administração Local da Obra;
- Pavimentação de Vias em Paralelepípedo.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

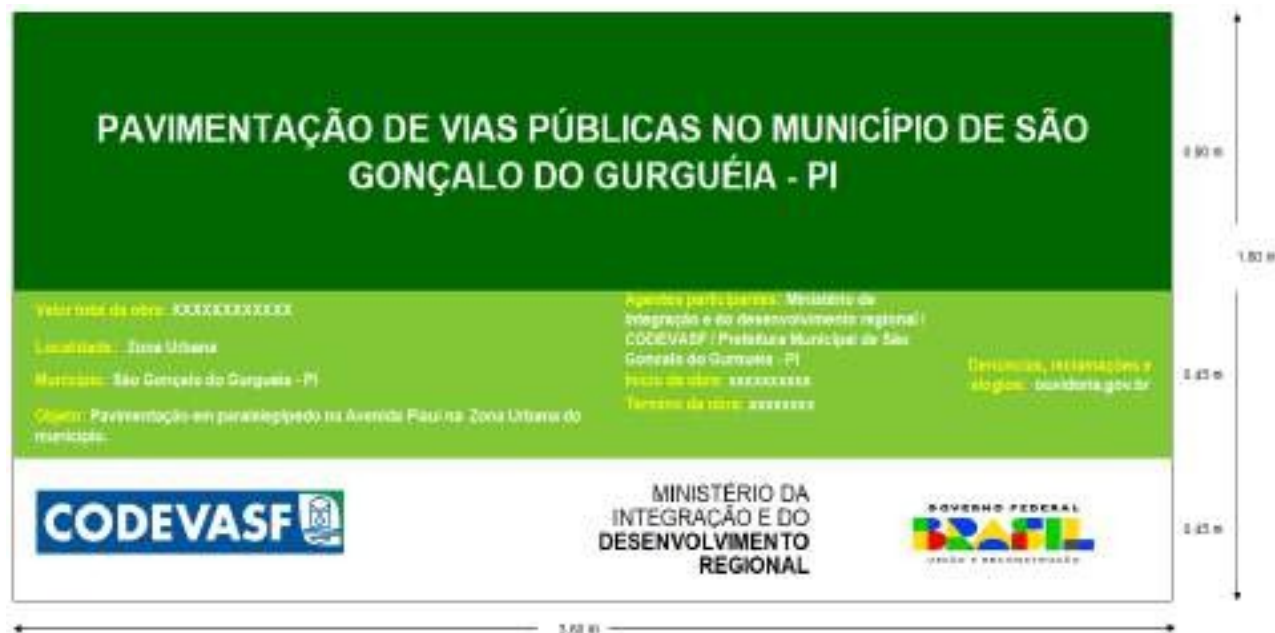
- É exigência da Contratante, que todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser novos e de primeira qualidade.
- As normas e especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.

- Toda obra deverá ser acompanhada de detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida.
- No caso de divergências entre projetos e especificações, serão adotados os seguintes critérios:
 - a) Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico;
 - b) Quando houver omissão no projeto arquitetônico, prevalecerá o disposto nas especificações, ou será feita consulta ao autor do projeto;
 - c) Em caso de discrepância entre o definido no projeto arquitetônico e nas especificações, será consultada a fiscalização.
- Para todos os materiais utilizados, as marcas e modelos deverão ser aprovados pela fiscalização.
- A contratada será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que julgar prejudicial ao bom andamento dos serviços.
- No local da obra, deverá haver um responsável local pela mesma e, na sua ausência, um preposto, com plenos poderes para representá-lo na administração da obra e nas relações com a fiscalização.
- Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários, quando autorizados pela fiscalização e com os órgãos envolvidos no projeto.
- A Contratada deverá confeccionar as placas exigidas pelos órgãos financiadores e técnicos envolvidos no projeto e execução.
- A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – PLACA DA OBRA:

A placa deverá ter dimensões de 1,80 x 3,60 m, com formato e inscrições a serem definidas pelo Governo Federal e pela Prefeitura e de acordo com o manual de cores e proporções de placas de obra. Será confeccionada em chapa de aço galvanizado nº 22 e já adesivada com as informações da obra. Terá sustentação em frechais de madeira 7,0 x 7,0 cm na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra, conforme modelo abaixo:



Observações:

Valor total da obra: Valor de licitação.

Início e término da obra: Data de vigência do contrato.

1.2 – Administração local da obra:

Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infra-estrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, Administração do contrato, Engenharia e planejamento, Segurança do trabalho, Produção e Gestão de materiais;

Essas despesas são parte da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, especificados como administração local.

1.3 – Serviços Topográficos para pavimentação:

A locação deverá ser executada por aparelho e somente por profissional habilitado (utilizando instrumentos e métodos adequados), que deverá implantar marcos (estacas de posição) com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. É necessário fazer a verificação das estacas de posição (piquetes) dos alinhamentos, por meio da medida de diagonais (linhas traçadas para permitir a verificação, com o propósito de constituir-se hipotenusa de triângulos retângulos, cujos catetos se situam nos eixos da locação), estando a precisão dentro dos limites aceitáveis pelas normas usuais de construção.

2.0 – TERRAPLENAGEM

2.1 – Regularização do subleito:

- Os serviços de regularização compreendem a execução de cortes e aterros de até 20,0 cm de espessura para nivelamento do terreno, sendo executado com o auxílio de equipamentos apropriados para o serviço;
- Após a regularização, o subleito receberá um colchão cujo material terá expansão igual ou inferior a 2%.

3.0 – PAVIMENTAÇÃO

3.1 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

3.1.1 – Material utilizado:

- O material usado no colchão será areia fina, com espessura de 10,0 cm. Os paralelepípedos deverão ter 12 x 12 x 14 cm, aproximadamente, ser de origem ígnea e apresentar boa resistência ao impacto e a fricção.

3.1.2 – Assentamento das pedras:

- Os paralelepípedos-guias serão assentados com espaçamento de 1,00 a 1,50 m no sentido transversal e cerca de 4,00 m no sentido longitudinal. Os demais serão entrelaçados e bem unidos, de modo que as juntas vizinhas não coincidam.

3.1.3 – Compactação mecanizada:

- Concluído o assentamento deverá ser feita a compactação mecanizada como o auxílio de um compactador de placas. Será executada do meio-fio para o centro da via. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir na ocasião da compactação deverá ser imediatamente corrigida para que seja restabelecido o nível normal.

3.1.4 – Rejuntamento:

- Deverá ser executado em argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, após o assentamento e compactação das pedras com a prévia varrição da superfície por ela definida. A varrição tem por finalidade a limpeza das juntas formadas entre as pedras. A profundidade mínima das juntas será de 7,0 cm para que possa haver um perfeito rejuntamento das pedras;
- Molhar as pedras antes do rejuntamento da argamassa, à medida que for sendo caldeado será exigida uma batção com malho a fim de proporcionar um melhor embrechamento das juntas e, conseqüentemente, uma melhor fixação das pedras. A argamassa utilizada no caldeamento deverá atingir uma coloração

uniforme antes de ser molhada. Deverá ser rigorosamente bem traçada e executada fora da área a ser caldeada;

- A qualidade das argamassas depende tanto das características dos componentes, como do preparo correto;
- A mistura das argamassas no local da obra pode ser feita manualmente ou em betoneira. Nos dois casos, é recomendável misturar apenas a quantidade suficiente para 01 (uma) hora de aplicação. Este cuidado evita que a argamassa endureça ou perca a plasticidade;
- No encontro da Rua projetada com a Rua existente para a amarração / travamento vai ser feito com o pavimento já existente de forma a se ajustarem igualmente. Não sendo necessário a utilização de meio fio de contenção.

3.2 – COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO

Concluindo o assentamento deverá ser feita a compactação mecanizada como o auxílio de um compactador de placas. Será executada do meio-fio para o centro da via. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir na ocasião da compactação deverá ser imediatamente corrigida para que seja restabelecido o nível normal.

4.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 – Meio-fio:

- As valas para assentamento deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado no mínimo 20,0 cm. O fundo das valas onde serão assentados os meio-fios deverá ser regularizado e apiloado. O assentamento do meio-fio deverá ser executado após a regularização da via pública;
- O meio-fio a ser utilizado será fabricado em concreto pré-moldado no traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e seixo lavado ou brita). Deverá ter seção retangular com

dimensões de 13,0 cm na face superior e 15,0 cm na face inferior, 30,0 cm na altura e comprimento de 1,00 m e resistência superior ou igual a 10 MPa;

- Todo o rejuntamento do meio-fio pré-moldado deverá ser feito com argamassa de cimento e areia grossa isenta de argila, no traço 1:4.
- Para o meio fio de contenção será utilizado os pré-moldados de 13x15x30cm, sendo no mesmo nível da pavimentação em paralelepípedo, para melhor tráfego de veículos e evitar acidentes.

4.2 – Sarjeta:

- A sarjeta será a própria pavimentação em paralelepípedo com largura de 40,0 cm e inclinação de 17,5%;
- Nas esquinas, as sarjetas deverão prosseguir, atravessando as ruas, de modo a permitir a continuidade do fluxo das águas da chuva.

5.0 – TRANSPORTE

5.1 e 5.2 – Transporte com caminhão basculante de 10 m³

Os transportes serão efetuados por profissionais habilitados e com experiência comprovada, mesmo quando feitos em locais onde não seja necessária habilitação. Não serão permitidos motoristas não habilitados no DETRAN.

A contratada torna-se responsável pelo transporte dos materiais desde sua carga até a sua entrega nos pontos determinados pela fiscalização. Fica sob sua responsabilidade os cuidados de carregamento e descarregamento, acomodação de forma adequada no veículo e no local de descarga, assim como todas as precauções necessárias durante o transporte.

Ficam a cargo da contratada o seguro da carga, quando necessário, assim como do veículo. Qualquer acidente que ocorra com a carga, o veículo ou contra terceiros, durante o transporte será de sua inteira responsabilidade.

É obrigação da contratada o controle das viagens transportadas, a fim de evitar que o material seja descarregado fora do local de destino ou em locais não apropriados.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO

Não serão permitidas pessoas viajando sobre a carga.

Deverão ser observadas todas as regras da legislação de trânsito no que se refere a transporte de cargas, mesmo dentro do canteiro de obras.

Tratando-se de transporte de material a granel em área urbana, estradas ou em locais com tráfego de veículos ou pedestres, a carroceria do caminhão deverá ser completamente coberta com lona apropriada, ainda no local da carga, evitando-se, assim, derramamento nas vias.

O material deverá estar convenientemente apoiado e travado. Deverá ser evitada a carga em excesso, evitando-se deformações ou avarias na carga por problemas de acomodação.

6.0 – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Todos os empreiteiros deverão por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra;
- O meio-fio deverá ser totalmente protegido nas laterais, com aterro. O aterro a ser utilizado neste serviço será, preferencialmente, o material proveniente da escavação das valas;
- Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra;
- Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente a Prefeitura, e esta a CODEVASF através de ofício para que sejam tomadas as medidas cabíveis;
- Antes da aplicação do paralelepípedo a ser utilizado na pavimentação a firma contratada para a execução dos serviços deverá solicitar a aprovação do mesmo, no local, pelo Eng.º Fiscal da Obra;



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurgueia - PI

- Toda a areia utilizada nas argamassas deverá ser do tipo grossa, lavada, e isenta de impurezas, tais como: barro, matéria orgânica, etc;
- A pavimentação somente será aberta ao tráfego depois que devidamente examinada e aprovada pela fiscalização.
- A relocação e o nivelamento do eixo e das bordas devem ser executados a cada 20,00 m e devem ser nivelados os pontos no eixo, bordas e dois pontos intermediários;
- A verificação do eixo e das bordas deve ser feita durante os trabalhos de locação e nivelamento nas diversas seções correspondentes às estacas da locação;
- A largura da plataforma acabada deve ser determinada por medidas à trena, executadas pelo menos a cada 20,00 m com variação de até $\pm 10\%$ do projetado e variação de espessura de até 1,0 cm da especificada no projeto.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurgueia – PI

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

- **RESUMO GERAL;**
- **PLANILHA DETALHADA DOS SERVIÇOS DE CADA RUA;**
- **COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS;**
- **COMPOSIÇÃO DO TRANSPORTE;**
- **LEIS SOCIAIS;**
- **BDI;**
- **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA OBRA;**
- **CÁLCULO DO FRETE DE PARALELEPÍPEDO DAS 02 PROPSTAS;**
- **COTAÇÃO DE 02 EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DA PEDRA.**


LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia - PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			Fonte de Custos: SINAPI - PI, MARÇO / 2026 SEM DESONERAÇÃO SEINFRA CE, TABELA 028 ORSE, FEVEREIRO / 2026 SEM DESONERAÇÃO DNIT - PI, JANEIRO / 2026 SEM DESONERAÇÃO		
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI					
CONVÊNIO Nº: 919689 / 2021					
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.			Leis sociais: 113,78%		
			BDI serviços: 21,31%		
QUADRO RESUMO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EXT (m)	LARG (m)	ÁREA (m²)	TOTAL (R\$)
1.0	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - RUA				
1.1	Serviços preliminares				10.230,56
1.2	Avenida Piauí	345,00	7,00	2.415,00	268.769,44
	TOTAL	345,00	7,00	2.415,00	279.000,00
TOTAL DE TODOS OS SERVIÇOS COM LEIS SOCIAIS E BDI					R\$ 279.000,00



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							Fonte de Custos:	SINAPI - PI, MARÇO / 2026 SEM DESONERAÇÃO	
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI								SEINFRA CE, TABELA 028 ORSE, FEVEREIRO / 2026 SEM DESONERAÇÃO DNIT - PI, JANEIRO / 2026 SEM DESONERAÇÃO	
CONVÊNIO Nº: 919689 / 2021							Leis Sociais: 113,78%		
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.							BDI serviços: 21,31%		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO									
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT. SEM BDI	C. UNIT. COM BDI	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						10.230,56		
1.1	Placa de obra (1,80 x 3,60) m	SINAPI 103689	m²	6,48	499,20	605,58	3.924,16	1,80 x 3,60	
1.2	Administração local	COMPOSIÇÃO	un	1,00	5.198,58	6.306,40	6.306,40	1,00	
TOTAL GERAL COM LEIS SOCIAIS E BDI							10.230,56		



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, MARÇO / 2026 SEM DESONERAÇÃO SEINFRA CE, TABELA 028 ORSE, FEVEREIRO / 2026 SEM DESONERAÇÃO DNIT - PI, JANEIRO / 2026 SEM DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI	
CONVÊNIO Nº: 919689 / 2021	Leis Sociais: 113,78%
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.	BDI serviços: 21,31%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO

Av. Piauí		COMP (m)= 345,00			L (m)= 7,00			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT. SEM BDI	C. UNIT. COM BDI	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						603,75	
1.1	Locação de pavimentação	ORSE 2605 - ADAP.	m	345,00	1,44	1,75	603,75	1,00 x 345,00
2.0	TERRAPLENAGEM						1.593,90	
2.1	Regularização mecânica do subleito	SINAPI 100575	m²	2.415,00	0,54	0,66	1.593,90	7,00 x 345,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO						223.025,25	
3.1	Pavimentação em Paralelepípedo	ORSE 9104 ADAP.	m²	2.415,00	73,88	89,62	216.432,30	7,00 x 345,00
3.2	Compactação mecânica do revestimento	SEINFRA-CE C0821 ADAP.	m²	2.415,00	2,25	2,73	6.592,95	7,00 x 345,00
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						37.929,30	
4.1	Assentamento de Meio-fio pré moldado	SINAPI 94273	m	683,00	45,31	54,97	37.544,51	2,00 x 345,00 - 1,00 x 7,00
4.2	Assentamento de Meio-fio pré moldado de contenção	SINAPI 94273	m	7,00	45,31	54,97	384,79	1,00 x 7,00
5.0	TRANSPORTE						5.617,24	
5.1	Transporte comercial com caminhão basculante de 10 m³, rodovia pavimentada	SICRO - 5914389	t x km	5.195,58	0,83	1,01	5.247,54	0,1778 x (ITEM 3.1) x 12,1km
5.2	Transporte comercial com caminhão basculante de 10 m³, rodovia com revestimento primário	SICRO - 5914374	t x km	300,57	1,01	1,23	369,70	0,1778 x (ITEM 3.1) x 0,7km
TOTAL GERAL COM LEIS SOCIAIS E BDI							268.769,44	



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, MARÇO / 2026 SEM DESONERAÇÃO SEINFRA CE, TABELA 028 ORSE, FEVEREIRO / 2026 SEM DESONERAÇÃO DNIT - PI, JANEIRO / 2026 SEM DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI	
CONVÊNIO Nº: 919689 / 2021	Leis sociais: 113,78%
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.	BDI serviços: 21,31%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

ADMINISTRAÇÃO LOCAL						UNIDADE
						UN
Item	Discriminação	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
1.0	MÃO-DE-OBRA					
1.1	ENGENHEIRO CIVIL JÚNIOR	h	20,73652	SINAPI 90777	141,05	2.924,88
1.2	ENCARREGADO DE TURMA	h	33,00000	SINAPI 90776	41,12	1.356,96
1.3	APONTADOR	h	33,00000	SINAPI 90767	27,78	916,74
Total (Mão-de-obra) com leis sociais						5.198,58
CUSTO UNITÁRIO SEM BDI						5.198,58
B.D.I. = 21,31%						1.107,82
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI						6.306,40

FONTE: COMPOSIÇÃO

Locação de pavimentação						UNIDADE
						un
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
1.0	MÃO-DE-OBRA					
1.1	Topógrafo c/ encargos complementares	h	0,0171	SINAPI 90781	41,45	0,70
1.2	Auxiliar de topografia c/ encargos complementares	h	0,0342	SINAPI 88253	21,67	0,74
Total (Mão-de-obra) com leis sociais						1,44
2.0	MATERIAIS E/OU SERVIÇOS					
Total (Materiais e/ou serviços)						-
CUSTO UNITÁRIO SEM BDI						1,44
B.D.I. = 21,31%						0,31
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI						1,75

FONTE: ORSE 2605 - ADAPTADO

Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo						UNIDADE
						m²
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
1.0	MÃO-DE-OBRA					
1.1	Servente com encargos complementares	h	0,0795	SINAPI 88316	23,66	1,88
Total (Mão-de-obra)						1,88
2.0	EQUIPAMENTOS					
2.1	Compactador de placa vibratória	h	0,01100	SINAPI 91533	33,85	0,37
Total (Equipamento)						0,37
CUSTO UNITÁRIO SEM BDI						2,25
B.D.I. = 21,31%						0,48
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						2,73

FONTE: SEINFRA - CE C0821 (ADAPTADO)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, MARÇO / 2026 SEM DESONERAÇÃO SEINFRA CE, TABELA 028 ORSE, FEVEREIRO / 2026 SEM DESONERAÇÃO DNIT - PI, JANEIRO / 2026 SEM DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI	
CONVÊNIO Nº: 919689 / 2021	Leis sociais: 113,78%
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.	BDI serviços: 21,31%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHAO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, EXCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO						UNIDADE
						m²
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
1.0	MÃO-DE-OBRA					
1.1	Calceteiro com encargos complementares	h	0,400	SINAPI 88260	29,26	11,70
1.2	Servente com encargos complementares	h	0,600	SINAPI 88316	23,66	14,19
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais					25,89
2.0	MATERIAIS					
2.1	Paralelepípedo granítico (sem frete)	mil	0,042	MERCADO LOCAL	420,00	17,64
2.2	Areia fina (retirado da jazida, sem transporte)	m³	0,130	SINAPI 0366	96,25	12,51
2.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	0,025	SINAPI 88628	713,81	17,84
	Total (Materiais)					47,99
CUSTO UNITÁRIO SEM BDI						73,88
B.D.I. = 21,31%						15,74
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						89,62

FONTE: ORSE 9104 (ADAPTADO)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				Fonte de Custos:	SINAPI - PI, MARÇO / 2026 SEM DESONERAÇÃO			
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI					SEINFRA CE, TABELA 028			
CONVÊNIO Nº: 919689 / 2021					ORSE, FEVEREIRO / 2026 SEM DESONERAÇÃO			
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.				Leis Sociais: 113,78%				
				BDI serviços: 21,31%				
COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO TRANSPORTE								
Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada - SICRO - 5914389				FIC		FIT	Produção da equipe [1]	
				0,00000		0,00000	373,50 t.km	
A - EQUIPAMENTO		Quant.	Utilização		Referência	Custo horário		Custo horário total
			Operativa	Improdutiva		Operativo	Improdutivo	
Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW		1,0000	1,0000	0,0000	SICRO E9579	309,4456	90,6604	309,45
Custo horário total de equipamento								309,4500
B - MÃO DE OBRA		Quant.	Unidade		Referência	Salário hora		Custo horário
Custo horário total de mão de obra								0,00
Custo horário total de execução								309,4500
Custo unitário de execução								0,8285
Custo do FIC								0,0000
Custo do FIT								0,0000
C - MATERIAL		Quant.	Unidade		Referência	Custo horário		Custo horário total
Custo horário total de material								0,0000
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quant.	Unidade		Referência	Custo horário		Custo horário total
Custo horário total de material								0,0000
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								0,83
B.D.I. = 21,31%								0,18
PREÇO UNITÁRIO TOTAL								1,01



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				SINAPI - PI, MARÇO / 2026 SEM DESONERAÇÃO SEINFRA CE, TABELA 028 Fonte de Custos: ORSE, FEVEREIRO / 2026 SEM DESONERAÇÃO DNIT - PI, JANEIRO / 2026 SEM DESONERAÇÃO			
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI							
CONVÊNIO Nº: 919689 / 2021				Leis Sociais: 113,78%			
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.				BDI serviços: 21,31%			
COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO TRANSPORTE							
Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário - SICRO - 5914374				FIC	FIT	Produção da equipe [1]	
				0,01728	0,00000	311,25 t.km	
A - EQUIPAMENTO	Quant.	Utilização		Referência	Custo horário		Custo horário total
		Operativa	Improdutiva		Operativo	Improdutivo	
Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000	1,0000	0,0000	SICRO E9579	309,4456	90,6604	309,45
Custo horário total de equipamento							309,4500
B - MÃO DE OBRA	Quant.	Unidade		Referência	Salário hora		Custo horário
Custo horário total de mão de obra							0,00
Custo horário total de execução							309,4500
Custo unitário de execução							0,9942
Custo do FIC							0,0172
Custo do FIT							0,0000
C - MATERIAL	Quant.	Unidade		Referência	Custo horário		Custo horário total
Custo horário total de material							0,0000
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quant.	Unidade		Referência	Custo horário		Custo horário total
Custo horário total de material							0,0000
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							1,01
B.D.I. = 21,31%							0,22
PREÇO UNITÁRIO TOTAL							1,23



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurguéia - PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI

CONVÊNIO Nº: 919689 / 2021

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,67%	Não incide	17,67%	Não incide
B2	Feriados	3,92%	Não incide	3,92%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,24%	Não incide	1,24%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,52%	8,77%	11,52%	8,77%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,03%	18,41%	47,03%	18,41%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,02%	4,58%	6,02%	4,58%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,84%	2,16%	2,84%	2,16%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,57%	1,95%	2,57%	1,95%
C5	Indenização Adicional	0,51%	0,39%	0,51%	0,39%
C	Total	12,10%	9,20%	12,10%	9,20%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,51%	4,10%	17,31%	6,77%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,52%	0,40%	0,54%	0,41%
D	Total	12,03%	4,50%	17,85%	7,18%
TOTAL(A+B+C+D)		97,96%	58,91%	113,78%	71,59%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

FONTE: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E INCIDÊS DA CONSTRUÇÃO CIVIL



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurguéia – PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI

CONVÊNIO Nº: 919689 / 2021

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.

COMPOSIÇÃO BDI DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DE VENDA (%)	CUSTO DIRETO (%)
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (A)		4,67%
2.0	IMPOSTOS E TAXAS (I)	5,90%	
2.1	ISS (5% x 45,00% do valor da mão de obra)	2,25%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	COFINS	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3.0	TAXA DE RISCO (R)		0,97%
4.0	SEGURO, GARANTIA (SG)		0,32%
5.0	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)		1,02%
6.0	LUCRO (L)		6,64%
BDI (%)			21,31%

Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário - DOU na ATA 37 - Plenário, sessão de 25/09/2013

(*) BDI (%) = (((1+AC+MI + SG)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	RESUMO GERAL	MESES			TOTAL
				1º	2º	3º	
1.0	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - RUA						
1.1	Placa de obra (1,80 x 3,60) m	%	100,00	100,00%			100,00%
		R\$	3.924,16	3.924,16			3.924,16
1.2	Administração local	%	100,00	40,00%	40,00%	20,00%	100,00%
		R\$	6.306,40	2.522,56	2.522,56	1.261,28	6.306,40
1.3	Avenida Piauí	%	100,00	37,23%	41,85%	20,92%	100,00%
		R\$	268.769,44	100.053,28	112.477,44	56.238,72	268.769,44
TOTAL GERAL		%	100,00	38,17%	41,22%	20,61%	100,00%
		R\$	279.000,00	106.500,00	115.000,00	57.500,00	279.000,00



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Cálculo do Frete de Paralelepípedo - Transporte Comercial (SICRO)

1 - Dimensões do Paralelepípedo

Largura: 12,00 cm
Altura: 12,00 cm
Comprimento: 14,00 cm
Junta: 2,50 cm

2 - Massa Específica do Material (Arenito)

M: 2.100,00 kg/m³

3 - Cálculos

Massa de um paralelepípedo: 4,2336 Kg Volume do Parale x M
Massa do milheiro paralelepípedo: 4.233,600 Kg Massa de um Parale x 1000
Taxa de pedra por m²: 42,00 und/m²
Massa de pedras/m²: 0,1778 ton/m² (Massa de um Parale x Taxa) / 1000

4 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M³, RODOVIA PAVIMENTADA (SICRO - 5914389)

Valor (T x Km) 1,01 R\$
Distância de Transporte: 81,13 km
Custo do transporte / m² 14,57 R\$/m² (considerando transporte sem frete de retorno) Massa pedra x valor x dist.
Total do Item / m² 14,4258 (T x Km) / m² massa pedra x dist.
Custo do transporte / milheiro 346,9136 R\$ / milheiro

5 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M³, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (SICRO - 5914374)

Valor (T x Km) 1,23 R\$
Distância de Transporte: 2,20 km
Custo do transporte / m² 0,48 R\$/m² (considerando transporte sem frete de retorno)
Total do Item / m² 0,3912 (T x Km) / m²
Custo do transporte / milheiro 11,4564 R\$ / milheiro



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurgueia - PI

Cálculo do Frete de Paralelepípedo - Transporte Comercial (SICRO)

1 - Dimensões do Paralelepípedo

Largura:	12,00 cm
Altura:	12,00 cm
Comprimento:	14,00 cm
Junta:	2,50 cm

2 - Massa Específica do Material (Arenito)

M: 2.100,00 kg/m³

3 - Cálculos

Massa de um paralelepípedo:	4,2336 Kg	Volume do Parale x M
Massa do milheiro paralelepípedo:	4.233,600 Kg	Massa de um Parale x 1000
Taxa de pedra por m²:	42,00 und/m²	
Massa de pedras/m²	0,1778 ton/m²	(Massa de um Parale x Taxa) / 1000

4 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M³, RODOVIA PAVIMENTADA (SICRO - 5914389)

Valor (T x Km) 1,01 R\$

Distância de Transporte: 12,10 km

Custo do transporte / m² 2,17 R\$/m² (considerando transporte sem frete de retorno) Massa pedra x valor x dist.

Total do Item / m² 2,1515 (T x Km) / m² massa pedra x dist.

Custo do transporte / milheiro 51,7399 R\$ / milheiro

5 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M³, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (SICRO - 5914374)

Valor (T x Km) 1,23 R\$

Distância de Transporte: 0,70 km

Custo do transporte / m² 0,15 R\$/m² (considerando transporte sem frete de retorno)

Total do Item / m² 0,1245 (T x Km) / m²

Custo do transporte / milheiro 3,6452 R\$ / milheiro

PROPRIETÁRIO: JOSE MAIA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA ARTUR RIBEIRO-03

CPF: 063.487.967-45

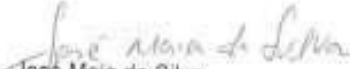
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PEDRA PARALELEPÍPEDO	MILHEIRO	01	R\$ 440,00	R\$ 440,00

OBS:

- Material a ser entregue na pedreira, não inclusa transporte;
- Coordenadas Geográfica da Jazida de Pedra: 9°32'51.74" S e 44°57'56.07" W;
- São 42 pedras por m².

Monte Alegre do Piauí PI, 11 de março de 2026.


José Maia da Silva
CPF – 063.487.967-45

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS ROSAL JUNIOR

ENDEREÇO: RUA LUIS BRANDÃO - 582

CPF - 341.218.463-20

À PREF. MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGÉIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PEDRA PARALELEPÍPEDO	MILHEIRO	01	420,00	420,00

OBS:

- Mercadoria a ser entregue na pedreira, não incluso transporte.
- Coordenadas Geográficas da Jazida de Pedra: 09°55'52"S 45°19'33"W
- São 42 pedras por m².

M. Alegre do Piauí - PI, 11 de março de 2026


Francisco das Chagas Dias Rosal Junior

CPF - 341.218.463-20



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurgueia - PI

MEMÓRIA DE CÁLCULO

- **QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO


LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia – PI

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI

CONVÊNIO Nº: 919689 / 2021

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	Placa de obra (1,80 x 3,60) m	1,80 m (largura) x 3,60 m (altura)
1.2	Administração local	1,00 un



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia – PI

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI

CONVÊNIO Nº: 919689 / 2021

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Rua Projetada 01 e 01 cabeça de Rua

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	Locação de pavimentação	1,00 (eixo) x 345,00 m (comprimento)
2.0	TERRAPLENAGEM	
2.1	Regularização mecânica do subleito	7,00 m (largura) x 345,00 m (comprimento)
3.0	PAVIMENTAÇÃO	
3.1	Pavimentação em Paralelepípedo	7,00 m (largura) x 100,00 m (comprimento)
3.2	Compactação mecânica do revestimento	7,00 m (largura) x 100,00 m (comprimento)
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
4.1	Assentamento de Meio-fio pré moldado	2,00 un (lados) x 345,00 m (comprimento) - 1,00 un x 7,00 m (largura da Rua existente)
4.2	Assentamento de Meio-fio pré moldado de contenção	1,00 un (quant.) x 7,00 m (largura)
5.0	TRANSPORTE	
5.1	Transporte comercial com caminhão basculante de 10 m³, rodovia pavimentada	0,1778 (Massa de um Paralelepípedo x Taxa) / 1000 x (ITEM 3.1) x 12,10 km (distancia da jazida até o local da obra em rodovia pavimentada)
5.2	Transporte comercial com caminhão basculante de 10 m³, rodovia com revestimento primario	0,1778 (Massa de um Paralelepípedo x Taxa) / 1000 x (ITEM 3.1) x 0,70 km (distancia da jazida até o local da obra em com revestimento primario)



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurgueia – PI

PLANTAS TÉCNICAS

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO


LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4